



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Helena de Sousa		
EMENTA: Autoriza Maria Helena de Sousa a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Deputado Murilo Rocha Aguiar, no município de Camocim, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13263541-0	PARECER Nº 0882/2013	APROVADO EM: 24.06.2013

I – RELATÓRIO

Maria Helena de Sousa, portadora do RG 324719197 e CPF 880.026.163-91, mediante o processo nº 13263541-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Deputado Murilo Rocha Aguiar, instituição situada na Ferrovia KM 05, s/n, Zona Rural, CEP: 62.400-000, Camocim.

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 010, de 15.04.2013;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração da CREDE 04/Camocim confirmando a carência de pessoal qualificado em gestão escolar no município;

IV – atestado expedido pela Fundação Universidade do Tocantins, na qual está cursando o 8º semestre de Pedagogia;

V – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento em pauta, a fim de que a professora Maria Helena de Sousa exerça a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Deputado Murilo Rocha Aguiar, no município de Camocim, até 31.12.2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0882/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE